

1. DA REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Data: de 13 a 17 de agosto de 2012

Período da competição : Matutino e vespertino

2. DA ENTREGA DAS INSCRIÇÕES

Data: até dia 02 de agosto de 2012

Local: Departamento de Esportes do Ginásio Luiz Augusto Zin

Horário: das 09:00 as 11:00 hrs

3. CONGRESSO TÉCNICO

Data: 02 de agosto de 2012

Local: Departamento de Esportes (Palácio do Bolão)

Horário: 14:00 horas

→ Os documentos deverão ser preenchidos, carimbados e assinados, em duas vias pelo Diretor do estabelecimento de ensino, que responderá por quaisquer irregularidades relacionadas à documentação.

→ A não entrega da relação nominal de atletas participantes, caracteriza desistência da participação na modalidade/sexo/classe.

→ Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Comissão de Ética, inquérito administrativo na SEED, e justiça civil, conforme o caso.

4. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Os alunos-atletas inscritos no Piá Bom de Bola, deverão ter indicados nas relações nominais de atletas, nome completo, data de nascimento e o documento a ser utilizado para identificá-los na competição podendo ser:

*cédula de identidade (RG)

*carteira de trabalho

*carteira estudante escolar

*declaração escolar

*passaporte brasileiro expedido pela Polícia Federal

*2º via da ficha de inscrição devidamente preenchida com o nome completo, data de nascimento, nº do SERE devidamente autorizado pelo Departamento de Esportes.

5. DAS CATEGORIAS

SERÃO DISPUTADAS AS CATEGORIAS FEMININO E MASCULINO

→ Classe A – nascidos de 01/01/1995 até 31/12/1997

→ Classe B – nascidos de 01/01/1998 até 31/12/2000

Os jogos serão disputados por alunos - atletas devidamente matriculados no estabelecimento de ensino.

6. DOS ÓRGÃOS JUDICIANTES

A justiça e a disciplina esportiva serão exercidas durante os JEP'S –fase municipal pela Comissão de Ética (CE) de caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo às disposições contidas no manual de Comissão de Ética (MCE) e será exercida pelos órgãos abaixo relacionados.

- a. 01 presidente indicado pelo Dep. de Esportes
- b. 01 representante do Conselho Tutelar Municipal
- c. 01 representante da SEED (Documento Escolar)
- d. 03 professores de Educação Física responsáveis por equipe(s) sendo um titular e dois suplentes.

7. DO CONGRESSO

Durante a realização do Piá Bom de Bola, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção do Departamento de Esportes, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste regulamento.

O não comparecimento de um representante acarreta no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

Para fins de sessão especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

8. DA CREDENCIAL

Todos os professores inscritos estarão automaticamente credenciados para responder pelo seu respectivo estabelecimento de ensino durante a fase municipal.

9. DAS INSCRIÇÕES DOS PROFESSORES

Poderão ser inscritos pelo Estabelecimento de Ensino quantos professores forem necessários.

- Qualquer professor inscrito pelo Estabelecimento de Ensino poderá ficar no banco de reservas de qualquer modalidade.
- Serão permitidos somente 02 professores representando o Estabelecimento de Ensino em cada jogo.
- Para efeitos legais, deste regulamento, entende-se por professor de Educação Física:

- Profissional devidamente contratado para ministrar aulas de Educação Física;
- Professor licenciado em Educação Física não funcionário, credenciado pela Direção do Estabelecimento de Ensino;

Obs1: Os acadêmicos de Educação Física poderão auxiliar as equipes durante uma partida, desde que acompanhando de um professor de Educação Física inscrito pelo Estabelecimento de Ensino.

Obs 2: Caso os Estabelecimentos de Ensino não possuam Professor de Educação Física para acompanhar suas equipes, poderão indicar acadêmicos de Educação Física e Professores licenciados de outras áreas, ambos pertencentes ao quadro docente do respectivo Estabelecimento de Ensino, bem como o (a) Diretor(a) ou membro da Equipe Pedagógica para acompanhar suas equipes.

Maiores Informações

Dep. de Esportes

3902-1114 ou 3902-1067